



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO AMPARO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CNPJ: 18.317.693/0001-06

DECRETO MUNICIPAL Nº 070/2024

ALTERA MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE - CMDCA E SEUS RESPECTIVOS SUPLENTE DO MUNICÍPIO DE BOM JESUS DO AMPARO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DO AMPARO-MG, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica, e nos termos das Leis Municipais nºs 1.156 c/c 1.183/2011 c/c 1.273/2015 e c/c 1.275/2015,

DECRETA:

Art. 1º - Fica alterado o item 4 do art. 2º, art. 3º e art. 4º do Decreto Municipal nº 020/2023 e alterações, que nomeou membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente e seus respectivos suplentes, passando a vigor com a seguinte redação:

Art. 2º - Ficam nomeados e empossados para compor o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente, os representantes da Sociedade Civil, abaixo especificados:

1.....

2.....

3.....

4. Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Bom Jesus do Amparo:

Titular:

Suplente: Dalva Neves Gonçalves

5.....

Art. 3º - Fica nomeado e empossado, **DAYVIDSON SILVA FERREIRA**, para exercer o cargo de Secretário Executivo, prestando apoio técnico e administrativo ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente, estando diretamente subordinado à Presidência e à Plenária.

Art. 4º - Fica nomeada e empossada, **ALCINA RODOLFO PEREIRA AFONSO**, para exercer o cargo de Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO AMPARO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CNPJ: 18.317.693/0001-06

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, em especial, os Decretos Municipais nºs 020/2023 c/c 051/2024.

Bom Jesus do Amparo-MG, 21 de junho de 2024.

PEDRO DOS SANTOS MOREIRA
PREFEITO MUNICIPAL